



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0513/13
PLL N° 016/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 17 /14 – CCJ AO VETO TOTAL

**Institui o serviço de transporte coletivo
acessível Disque-Atendimento Porta a
Porta no Município de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, O Veto Total ao Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

Ao observar as razões do Veto Total, nota-se clara inconstitucionalidade do Projeto de Lei por ofensa frontal ao Princípio da Separação dos Poderes (CF, art. 2º e acolhido pelo art. 94, IV da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre), na medida em que extrapola as atribuições do Poder Legislativo.

Ademais, trata-se de um Projeto de grande repercussão social e econômica e sua aprovação sem a devida previsão orçamentária ou indicação de fonte que o respalde seria inadequada.

Ignorando, também, o entendimento do Pleno do STF:

“O princípio constitucional da reserva da administração impede a interferência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo (...)” (fl. 34).

De outro lado, ressaltamos que a Proposição é sobremaneira meritória.

Sendo assim e reconhecendo não ser de competência desta Comissão de Constituição e Justiça a análise do mérito das Proposições a ela submetidas, exorbitamos de nossa competência e enfatizamos, por justiça, a importância do presente Projeto de Lei, porém a impossibilidade jurídica de sua aprovação por esta Comissão.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0513/13
PLL N° 016/13
Fl. 2

PARECER N° 14 /14 – CCJ AO VETO TOTAL

Isso posto, como dever de ofício desta Comissão de Constituição e Justiça em examinar os aspectos constitucionais, regimentais e legais, somos pela **manutenção do Veto Total**.

Sala de Reuniões, 17 de fevereiro de 2014.

Vereador Nereu D'Avila,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 19 - 2 - 14

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Marcelo Sgarbossa

CONTRÁ

Vereador Waldir Canan